



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**STIC - COORDENADORIA DE GOVERNANÇA DE TI - GOVTIC**  
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ata Comissão/Comitê/Grupo de Trabalho Nº 44/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/STIC/GOVTIC

ATA DE REUNIÃO [sequência - comitê/comissão]							
<b>DATA:</b>	11/02/2021	<b>INÍCIO:</b>	08:30	<b>FIM:</b>	10:30	<b>LOCAL:</b>	On Line - Microsoft Teams

ABERTURA
<p>O Presidente do Comitê de Governança de TIC, o Exmo. Des. Olímpio Galvão, abriu a reunião cumprimentando aos membros presentes e convidados.</p> <p>Em seguida, destacou que a finalidade desta reunião é a apreciação da minuta do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, elaborada pela STIC e aprovada pelo Comitê de Gestão de TIC.</p> <p>Passou a palavra ao Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, Senhor Agnaldo Almendra, que apresentou uma visão geral sobre a gestão de TIC.</p> <p>Agnaldo Almendra informou que as áreas de TIC dos órgãos do Poder Judiciário são controladas por normativos do CNJ, destacando a publicação da Resolução CNJ 370/2021, que prevê o planejamento das unidades de TIC para o período de 6 anos e, ao mesmo tempo, foram instituídos os Plano de Gestão da Presidente do TJPI, assim como o Plano de Gestão do Corregedor Geral de Justiça, ambos com vigência para o biênio 2021-2022. Informou ainda que, após a elaboração do Planejamento Estratégico Institucional, a STIC é obrigada a elaborar o PDTIC, que reúne todas as iniciativas e projetos para que sejam operacionalizados na gestão destes dois anos. Destacou que o PDTIC é um plano operacional, composto por ações e projetos que deve ser priorizados, pela falta de capacidade de executá-los todos ao mesmo tempo, entrando assim na pauta de execução da área de TIC deste TJPI.</p> <p>Em seguida, convidou o servidor Francisco Igor de Lima e Silva, Coordenador de Governança de TIC, para a apresentação da pauta.</p>

ASSUNTOS DISCUTIDOS
<p><b>Assunto 1:</b> Apresentação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC</p>
<p><b>Pontos Levantados e Decisões Tomadas:</b></p> <p>Igor Lima apresentou o documento do PDTIC, inicialmente reforçando a estrutura de governança de TIC do TJPI, composta pelos Comitês de Governança, de Gestão de TIC e Grupo de Apoio. Apresentou brevemente a função de cada um, conforme informação presente na minuta.</p> <p>Em seguida, explicou a estrutura do documento organizado pela Chefe da Seção de Planejamento Estratégico e Gestão de Projetos de TIC, a servidora Patrícia Muniz, sendo as origens dos projetos o Plano de Gestão, Planejamento Estratégico Institucional e demandas das resoluções do CNJ que tratam de Segurança da Informação.</p> <p>Apresentou a forma de alinhamento aos objetivos instituídos pela Estratégia Nacional de TIC do Judiciário (ENTIC-JUD), instituída pelo CNJ e sua Resolução 370/2021.</p> <p>Continuou com a apresentação do Documento 2385498, do Processo SEI 21.0.000031573-4, com explicação sucinta de cada projeto/ação, categorizados por objetivo estratégico e área da tecnologia da informação.</p> <p>Finalizou a apresentação com os Planos de Investimento de TIC para os exercícios de 2021 e 2022, presentes no PDTIC, para as áreas de Segurança da Informação, Infraestrutura de TIC, suporte, atendimento, microinformática e Planos de Capacitação, culminando nos Orçamentos de TIC para o mesmo biênio.</p> <p>Agnaldo Almendra acrescentou que o PDTIC não é um documento estático, podendo ser remodelado de acordo com as necessidades, com a aprovação do Comitê de Governança de TIC.</p> <p>Desembargador Olímpio informou que os projetos apresentados são muito importantes para o desenvolvimento do judiciário, sendo que alguns estão alinhados com o projeto Justiça 4.0.</p> <p>Sugeri que o projeto relacionado aos CEJUSCs sejam voltados ao atendimento virtual, com a centralização em Teresina/PI, atingindo a todo o Estado do Piauí.</p> <p>Em seguida, explicou que foram implantados vários CEJUSCs mas que nem todos estão em funcionamento, por carência de servidores, mediadores, materiais e computadores, dessa forma, não sendo interessante a criação de CEJUSCs no estado, aumentando em números, porém sem o devido funcionamento. Sugeri então que, com o escopo de atividades no meio virtual, centralizando a estrutura do</p>

CEJUSC na capital, atendendo às partes de todo o Estado do Piauí, melhorando o atendimento nas cidades mais deficientes da prestação deste serviço.

Declarou ainda que os projetos do plano são bons e relevantes, mas que dependem dos gestores para obterem sucesso.

A Secretária de Gestão Estratégica, a servidora Lanny Cléo, informou que alguns advogados não possuem cadastro completo feito no PJe, o que dificulta algumas notificações e mandados, sendo necessário fazer as comunicações no meio físico, pela falta de informações.

Sugeriu então a criação de minuta de normativo através deste comitê, auxiliado pela SEGES, estabelecendo a exigência do cadastro completo, com base na Lei de Acesso à Informação. Sugeriu ainda a criação de uma funcionalidade que não permita que o sistema passe para outra janela, no ato de cadastro de processo, sem que todas as informações estejam inseridas, a exemplo do preenchimento dos campos de e-mail e número com WhatsApp, inclusive contribuindo com as atividades dos CEJUSCs de 1º e 2º graus, que precisam destes dados para melhorar a comunicação em todo o Estado do Piauí.

Chandra Vasques, Superintendente do FERMOJUPI, solicitou uma retificação da descrição do projeto "*Desenvolvimento de Soluções de Pagamentos*", justificando que os depósitos judiciais não são receitas do FERMOJUPI nem do TJPI sendo, portanto, da responsabilidade da instituição bancária.

Portanto, solicitou que o projeto em questão não trate de depósitos judiciais em seu escopo. O comitê deliberou pela aceitação, alterando assim a redação de sua descrição da seguinte forma:

**Onde se lê:**

*"Desenvolver ferramenta que viabilize pagamentos e depósitos através de Cartão de Crédito e Débito e PIX"*

**Leia-se:**

*"Desenvolver ferramenta que viabilize pagamentos através de Cartão de Crédito e Débito e PIX "*

Dr. Rodrigo Tolentino, Juiz Auxiliar da Presidência, considerando a retomada das aquisições de equipamentos de microinformática, após o foco nas demandas de contratações para a nova sede do Poder Judiciário, para que se possa ter um efetivo controle dos bens e suas garantias, sugeriu a inclusão de uma solução para controle destes ativos, como uma ferramenta tecnológica de gestão, com controle de contratos, licitações e frotas, por exemplo, além dos patrimônios de informática.

Agnaldo Almendra informou que, em relação às ferramentas de controle solicitadas, em reunião sobre o planejamento anterior, este comitê deliberou pela adoção da Plataforma Odoo, que tem sido customizada para atender às demandas citadas, dentre outras. Sugeriu uma iniciativa para analisar a situação da implantação dos módulos da plataforma, que também abrange os sistemas de saúde, licitações, contratos, frotas e controle de patrimônio, por exemplo, avaliando como os gestores estão interagindo com este conjunto de soluções, assim se estão sendo atendidas, em parte ou no todo, às requisições apresentadas. Assim, poderá se analisar a viabilidade permanência da solução adotada ou aquisição de outra.

Desembargador Olímpio deliberou pela inclusão da solicitação nesta ata, para deliberação em outra reunião. Em seguida, colocou em pauta a aprovação do documento PDTIC 2021-2022, em sua versão contendo as devidas alterações.

Deliberou-se pela a aprovação do Documento 2386808, também parte do Processo SEI 21.0.000031573-4.

Desembargador Olímpio declarou encerrada a reunião.

ITENS DE AÇÃO	
TAREFAS A SEREM CUMPRIDAS	RESPONSÁVEL
Criação de minuta de normativo através deste comitê, auxiliado pela SEGES, estabelecendo a exigência do cadastro completo de advogados no PJe, com base na Lei de Acesso à Informação.	Secretaria de Gestão Estratégica Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
Analisar a situação da implantação dos módulos da plataforma Odoo, com o foco no controle de ativos de informática.	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
Avaliar o escopo dos projetos que envolvem os CEJUSCs para que se contemplem as atividades no meio virtual, centralizando a estrutura do CEJUSC na capital, atendendo às partes de todo o Estado do Piauí, melhorando o atendimento nas cidades mais deficientes da prestação deste serviço.	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

PRÓXIMA REUNIÃO							
<b>DATA:</b>	07/06/2021	<b>INÍCIO:</b>	A definir	<b>FIM:</b>	A definir	<b>LOCAL:</b>	On Line
<b>Sugestão de Pauta:</b>	Deliberação sobre os projetos sugeridos pelo Dr. Rodrigo Tolentino						
	Apresentação de projetos em andamento, da organização das equipes e priorização dos projetos do PDTIC.						

PRESENTES (PARTICIPANTES DO COMITÊ)	
NOME COMPLETO	FUNÇÃO
Desembargador OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO	Presidente do Comitê
Dr. RODRIGO TOLENTINO	Juiz Auxiliar da Presidência
Dr. ANTÔNIO FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Juiz Auxiliar da Corregedoria
AGNALDO ABREU ALMENDRA	Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação
LANNY CLÉO MACÊDO QUADROS	Secretária de Gestão Estratégica
ROOSEVELT DOS SANTOS FIGUEIREDO	Secretário de Orçamento e Finanças
CHANDRA MARREIROS MOREIRA VASQUES	Superintendente do FERMOJUPI

OUTROS PARTICIPANTES	
NOME COMPLETO	FUNÇÃO
Eucássio Gonçalves Lima Júnior	Assessor Administrativo da STIC
José Rozendo de Sousa Teixeira Neto	Assessor Administrativo da STIC
Elias Ribeiro de Moura Júnior	Consultor Jurídico
Yuri Sady de Sousa Almeida	Assessor Judiciário - SECGER
Eric Barbosa Jales de Carvalho	Coordenador de Infraestrutura de TIC
Francisco Igor de Lima e Silva	Coordenador de Governança de TIC
José Ricardo Mello Viana	Coordenador de Software
Patrícia Fontinele Muniz	Chefe de Seção de Planejamento Estratégico e Gestão de Projetos

MEMBROS AUSENTES

NOME COMPLETO	FUNÇÃO
Dr. PAULO SÍLVIO MOURÃO VERAS	Membro - Secretário Geral



Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques, Superintendente do FERMOJUPI**, em 12/05/2021, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roosevelt dos Santos Figueiredo, Secretário de Orçamento e Finanças**, em 12/05/2021, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Francisco Gomes de Oliveira, Analista Judiciário / Área Administrativa**, em 12/05/2021, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aginaldo Abreu Almendra, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC**, em 13/05/2021, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Desembargador(a)**, em 13/05/2021, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lanny Cléo Macêdo Quadros, Secretário(a) de Gestão Estratégica**, em 13/05/2021, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Tolentino, Juiz(a) de Direito**, em 20/05/2021, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2390071** e o código CRC **82F32B2F**.